

PORTARIA Nº 1.485/2021

DISPÕE SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 35.724/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 1.341/2021, referente a instauração de Sindicância Administrativa, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/12/2021, conforme Art. 3º da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

